

Análise da documentação técnica fornecida pela licitante AKER – Pregão Eletrônico 12/2012

Documentação recebida / utilizada:

- dt-akerFirewallUTM_hardwareEnterprise.pdf
- Caderno Tecnico_PRODAMv01.docx
- akerfirewall-6.5.2-pt-manual-005.pdf
- Edital 12/2012.pdf

Procedimento adotado:

Compararam-se, item a item, os requisitos exigidos no edital com as evidências fornecidas pelo licitante no caderno técnico.

1 - Itens que evidenciam o não atendimento às exigências do edital:

Item 8.1.23.5 – A evidência fornecida pelo licitante - akerfirewall-6.5.2-pt-manual-005.pdf, página 526 - demonstra que a solução proposta não atende a exigência de controle de acesso por usuário de forma transparente para **todos os serviços suportados**. Em adição, observou-se que na página seguinte do referido manual há citação expressa quanto ao não atendimento pleno desta exigência através do texto que transcreve-se a seguir: *“Esta integração está disponível somente para o Filtro Web, em próximas versões a integração se estenderá para todas as funcionalidades do Aker Firewall.”* Depreende-se, portanto, que outros serviços, que não sejam WEB, não dispõem de recurso para autenticação transparente sem a instalação de softwares

adicionais nas estações de trabalho e sem configuração adicional no browser, conforme exigido neste item 8.1.23-5.

Item 8.2.1 – A evidência fornecida pelo licitante - dt-akerFirewallUTM_hardwareEnterprise.pdf, página 02 - demonstra que a solução proposta não atende a exigência do edital por conter apenas 5 (cinco) placas de rede 10/100/1000 quando são exigidas no mínimo 4 (quatro) portas 10/100 e 2 (duas) portas 10/100/1000, totalizando 6 (seis) portas de rede.

Item 8.4.4.4 – A evidência fornecida pelo licitante - dt-akerFirewallUTM_hardwareEnterprise.pdf, página 03 - demonstra que a solução proposta não atende a exigência do edital, já que o valor máximo da solução proposta é de 549 Mbps quando é exigido VPN IPSec de 600Mbps (seiscentos mega bits por segundo)

Item 8.5.4.4 – A evidência fornecida pelo licitante - dt-akerFirewallUTM_hardwareEnterprise.pdf, página 03 - demonstra que a solução proposta não atende a exigência do edital, já que o valor máximo da solução proposta é de 549 Mbps quando é exigido VPN IPSec de 800Mbps (oitocentos mega bits por segundo).

Item 8.6.2 – A evidência fornecida pelo licitante - dt-akerFirewallUTM_hardwareEnterprise.pdf, página 04 - demonstra que a solução proposta não atende a exigência do edital, por conter apenas 4 (quatro) placas de rede 10/100/1000 quando são exigidas no mínimo 8 (oito) portas de rede 10/100/1000.

Item 8.6.4.4 – A evidência fornecida pelo licitante - dt-akerFirewallUTM_hardwareEnterprise.pdf, página 04 - demonstra que a solução proposta não atende a exigência do edital, já que o valor máximo da solução proposta é de 556 Mbps quando é exigido VPN IPSec de 2Gbps (dois giga bits por segundo).

2 - Itens que não demonstram o atendimento às exigências do edital:

Item 8.1.8 – As evidências fornecidas pelo licitante não demonstram a capacidade da solução em possibilitar a aplicação de regras de IPS por grupo de usuários.

Item 8.2.3.2 – Na evidência fornecida pelo licitante não foi encontrada o atendimento ao requisito de antivírus de gateway de 40Mbps (quarenta mega bits por segundo);

Item 8.2.4.1 – As evidências fornecidas pelo licitante não demonstram a possibilidade de criação de ambiente seguro através do uso de WIDS, radio schedules e wireless guest service.

Item 8.3.4.2 - Na evidência fornecida pelo licitante não foi encontrada o atendimento ao requisito de antivírus de gateway de 150Mbps (cento e cinquenta mega bits por segundo);

Item 8.4.4.2 - Na evidência fornecida pelo licitante não foi encontrada o atendimento ao requisito de antivírus de gateway de 200Mbps (duzentos mega bits por segundo);

Item 8.5.4.2 - Na evidência fornecida pelo licitante não foi encontrada o atendimento ao requisito de antivírus de gateway de 550Mbps (quinhentos e cinquenta mega bits por segundo);

Item 8.6.4.2 – Na evidência fornecida pelo licitante não foi encontrada o atendimento ao requisito de antivírus de gateway de 900Mbps (novecentos mega bits por segundo);

3 - Itens com evidências contraditórias:

Item 8.1.1 – As evidências fornecidas pelo licitante não demonstram que a sua solução opere sem componentes do tipo discos rígidos. No datasheet dos equipamentos existe a referência expressa ao uso de HD, havendo, entretanto, referência ao módulo opcional de substituição para disco sólido.

Depreende-se, portanto, que a licitante pretende fornecer o equipamento com o referido módulo opcional, apesar de não ter evidenciado em sua proposta.

Item 8.1.2 – Na evidência fornecida pelo licitante - Datasheet página 5 - não consta o serviço IMAP no módulo de antivírus, havendo, entretanto, no anexo A do Caderno Técnico, uma imagem da tela de configuração do módulo de antivírus onde há referência ao serviço IMAP. Depreendemos, então, que a licitante pretende fornecer o equipamento com o módulo de Antivírus com o serviço IMAP, apesar de não constar no datasheet dos equipamentos nem no manual.

Item 8.2.4.3 – Observou-se que há contradição nos documentos fornecidos. Na página 757 do manual encontramos a seguinte citação *“Existem vários protocolos como A, B, G, N, porém, apenas os protocolos B e G são suportados pela Aker.”*, o que ensejaria o não atendimento do requisito.

Conclusão:

O não atendimento dos itens 8.1.23.5, 8.2.1, 8.4.4.4, 8.5.4.4, 8.6.2 e 8.6.4.4 torna a solução proposta inapta para o uso pretendido.

A falta de evidências dos itens 8.1.8, 8.2.3.2, 8.2.4.1, 8.3.4.2, 8.4.4.2, 8.5.4.2 e 8.6.4.2 impede a análise do atendimento dos requisitos.

A existência de evidências contraditórias nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.2.4.3 impede a análise do atendimento dos requisitos.

Manaus, 13 de dezembro de 2012

Atenciosamente,

Regis Alberto Müller da Silva
Assessor Técnico

Alexandre Franciscani Ferreira
Supervisor de Segurança da Informação

Gilson Teixeira de Souza
Pregoeiro